



Ofício nº 668/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput", da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº <sup>249</sup>~~30~~/18, Autógrafo nº <sup>36</sup>~~24~~/18, de autoria dos Vereadores Luiz Mayr Neto, José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, que "denomina 'Toninho Evangelista' o Campeonato Valinhense de Futebol de Campo, categorias Menores e Juvenil, Edição 2018", consoante os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 6.793/2018-PMV.

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto serão encaminhados no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando a existência de inconstitucionalidades.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

(PMB/pmb)

OFÍCIO  
Nº 10 / 18